



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

### EDITAL

**JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO**, faz saber, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **30 de abril de 2021**, no auditório do Centro Cultural de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **Aprovação da ata da reunião anterior**

A Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a ata nº 1/2021.

#### **Informações**

A Assembleia Municipal de Redondo tomou conhecimento da correspondência recebida.

#### **Apreciação da informação sobre a atividade municipal**

A Assembleia Municipal de Redondo apreciou a informação sobre a atividade municipal.

#### **Informação sobre a situação financeira do Município**

A Assembleia Municipal de Redondo apreciou a informação financeira do Município.

#### **Informação de compromissos plurianuais assumidos**

A Assembleia Municipal de Redondo tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO**  
**Informações relativas aos atos praticados ao abrigo do regime excecional para**  
**promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da**  
**doença COVID-19**

A Assembleia Municipal de Redondo tomou conhecimento dos atos praticados ao abrigo do regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**Criação NDT (Núcleo de Desenvolvimento Turístico) da Herdade do Freixo**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos eleitos Domingos Madruga (Independente), Luis Filipe Pereira (CDU- PCP/PEV) e Mariana Recto (CDU- PCP/PEV), e os restantes votos a favor, considerar um NDT na área delimitada na planta anexa ao relatório apresentado, com cerca de 281ha, localizado na Herdade do Freixo, Redondo. Esse NDT será definido nos termos do RJIGT e a sua ocupação deverá cumprir, não só o disposto no PROT-Alentejo e na legislação, mas também os critérios de inserção territorial, integração paisagística e qualidade urbanística e ambiental. A elaboração de um Plano de Pormenor, por força do nº 7, do artigo 126º do RJIGT conjugado com o c) e e) artigo 6º do decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto, assegurará a qualificação e classificação do solo, sendo que a área abrangida não apresenta condicionantes ou restrições que inviabilizem a sua ocupação, para um fim que, por sua vez, é de grande importância para a fixação de investimento, criação de emprego, aumento da atratividade turística e promoção de produtos locais.

**Designação de Juri de Procedimento Concursal para dois cargos de direção**  
**intermédia de 3º grau**

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta aprovar a designação, para integrar o correspondente júri de recrutamento, do presidente e dos vogais, indicados, na proposta apresentada, para cada um dos procedimentos.

**Utilização de Saldo da Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis**

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a Utilização de Saldo da Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis do saldo da execução orçamental da gerência do ano de 2020.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

### **Contrato Cedência de Direito Superfície**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do eleito Domingos Madruga (Independente) e os restantes votos a favor, aprovar a cedência do direito de superfície à Associação Ajudar com Coração, IPSS, do terreno descrito na proposta submetida à apreciação.

### **Revisão Orçamental**

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a revisão orçamental apresentada.

Redondo, aos 03 dias do mês de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA